ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 03/10/2011
Secretaria Geral

INDICAÇÃO Nº 010/ 2011.

EXMO. SR.

MARCELO DEMOLINER

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERECHIM RS

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que abaixo subscrito, regimentalmente amparado, vêm solicitar a indicação junto a Empresa OI Brasil Telecom que instale um Ponto de Telefone Público (orelhão), na Rua São Luis, mais precisamente, em frente ao N.º 34, no Bairro Cristo Rei.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a colocação deste Ponto Telefônico, por não existir nenhum telefone público neste local. Os moradores sentem a necessidade de ter este meio de comunicação próximo as suas residências. Em caso de urgência as pessoas têm que caminhar por várias quadras a procura de um orelhão. Pede-se a viabilização desta Indicação aos Órgãos Competentes o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Erechim, 03 de outubro de 2011.

SERGIO ALVES BENTO
Líder da Bancada do PT